



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Recebido em 18/09/2012, às
Gustavo Ribeiro - Mat. 254736

MPV 579

00100

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

18/09/2012

Proposição

Medida Provisória nº 579 / 2012

Autor

Deputado Sandro Mabel

Nº Prontuário

1 ☐ * Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global

Página

Artigos

Parágrafos

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 4º do art. 11, disposto na Medida Provisória 579 de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Entendo que cercear o questionamento de eventuais direitos que levarão tempo e estudo a serem apurados por uma decisão de previsão de 30 dias não é correto e nem democrático.

Por tudo isso, peço apoio aos meus pares para aprovação dessa proposta.

Sala das Sessões

de setembro de 2012

ASSINATURA

Sandro Mabel
PMDB/GO

RECEBIDO
25
MPV 579